

5.6. No dia de realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos;

5.7. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF;

5.8. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

6. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para o Procedimento de Heteroidentificação, Sub Judge, que se realizará no dia 28 de abril de 2024, no Centro Educacional 02 do Cruzeiro, no seguinte endereço: SHCES quadra 805, lote 2, Cruzeiro Novo, Área Especial, Brasília/DF.

6.1. Jussara Conceição Prado Silva (Sub Judge), inscrição 4630033024, Autos Nº 0703175-95.2024.8.07.0018;

7. A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não lhe cabendo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital;

7.1. Os portões serão abertos às 13h e fechados às 13h30, horário de Brasília;

7.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso, munido de seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E EM FORMATO FÍSICO);

7.3. O documento, contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda, será fornecido pelo Instituto AOCF, não sendo necessário o candidato providenciá-lo;

7.4. Conforme estabelecido no subitem 6.8.2 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF: "O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e na consequente eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência";

7.5. Conforme estabelecido no subitem 6.9 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF: "A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCF, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação. d) As formas e os critérios do procedimento de heteroidentificação considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos".

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 71/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE ABRIL DE 2023
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO
 DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
 EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 04/2023-DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 10-A, de 24 de janeiro de 2023 e suas alterações, bem como com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), alterando o seu Anexo III, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III
 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Divulgação do resultado provisório da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social com convocação para a devolutiva.	14/05/2024
Realização da Devolutiva da Investigação Social – para os candidatos NÃO RECOMENDADOS	15 a 17/05/2024
Período para recurso contra o resultado da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social	20 a 24/05/2024
Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social - Pós recurso	06/06/2024
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	11/06/2024
Período para recurso contra o resultado e classificação	12 a 18/06/2024
Homologação do certame	26/06/2024

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
 GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**
 DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM
 GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA
 DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o

pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

JANE BISPO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.341-60, JARDEL VERAS DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.091-97, NIVALDO DE SANTANA FREITAS, CPF nº XXX.XXX.901-72, EDSON SILVA ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.231-26, SAMARA NAIANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº XXX.XXX.271-86, JULIANE ALVES ANDRADE, CPF nº XXX.XXX.591-60, JOSÉ LUIS VIANA MARTINS, CPF nº XXX.XXX.262-49, FELIPE ROBERTO ARAUJO LEITE, CPF nº XXX.XXX.231-39, JOSIANE MAGALHAES ABENASSIF MEDEIROS, CPF nº XXX.XXX.202-10, DANIEL ALVES DOS REIS, CPF nº XXX.XXX.535-64, DAILANE DOS SANTOS BARROS, CPF nº XXX.XXX.001-31, ISMAEL GONCALO MENDES, CPF nº XXX.XXX.071-90, ABDORAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.441-68, EDSON DE PAULA LACERDA, CPF nº XXX.XXX.111-60, ALEX MOREIRA SALES, CPF nº XXX.XXX.561-15, EDSON DA CONCEIÇÃO DO CARMO, CPF nº XXX.XXX.851-90, ADAILTON EUGENIO DE CALDAS, CPF nº XXX.XXX.401-38, DENIS FERNANDES HIGASA, CPF nº XXX.XXX.088-93, RUTH DA SILVA CAVALCANTE, CPF nº XXX.XXX.211-15, BRUNO ASP AIRES, CPF nº XXX.XXX.701-40, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.731-06, FRANCISCA MARIA B DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº XXX.XXX.681-99, CHRISTIANE SILVA RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.701-68, FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.881-04, JULIA DA SILVA LESSA, CPF nº XXX.XXX.751-75, ANA BEATRIZ FERREIRA DA CONCEICAO, CPF XXX.XXX.711-57, IGOR VICENTE DA SILVA CALDEIRA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.151-81, BRENO ARIEL NEVES NATIVIDADE, CPF nº XXX.XXX.681-44, ALEX DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº XXX.XXX.311-78, ANA PAULA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.911-81, JOAQUIM ELISEU VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.033-04, FRANCISCO JOSE DE SALES, CPF nº XXX.XXX.891-91, VALERIA JUDITH CONTRERAS PEDRAZA, CPF nº XXX.XXX.111-71, GILVAN DE SOUZA RAMOS, CPF nº XXX.XXX.271-20, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA, CPF nº XXX.XXX.971-65, LAYCE LOURANY DA SILVA FERRER, CPF nº XXX.XXX.883-10, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA, CPF nº XXX.XXX.971-65, VENICIOS OLIVEIRA COSTA, CPF nº XXX.XXX.845-20, MARCOS ANTONIO PIRES DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.043-82, RICKELME DA CONCEICAO SILVA -, CPF nº XXX.XXX.133-98, JANAINA RIBEIRO ALVES SANTOS, CPF nº XXX.XXX.521-03, CARLOEMIS MOURA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.533-84, HELIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.891-26, JEAN GLEISON DE SOUSA CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.431-91, JOSE DAMIAO ROQUE, CPF nº XXX.XXX.801-25, LUCIA DEODATO DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.911-04, JOSE AUGUSTO SENA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.191-17, ESTEFANI LAIRA TORQUATO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.681-73, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.748-82, AMADEU LIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.361-45, RYAN MACIEL DA MATA, CPF nº XXX.XXX.341-46.

YOHANA RODRIGUES BESERRA
 Gerente de Bilhetagem Automática e Gratuidades

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, em 05 de fevereiro de 2024, página 48, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, para ajustes na planilha econômico-financeira, da licitação do Tipo Maior Oferta de Outorga, objetivando a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, conforme definidas no contrato e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00021800/2023-33.

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 0113-006186/2005. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ALEX VOLNEY DA SILVA. Objeto: OCUPAÇÃO do imóvel residencial operacional do DER/DF: Casa 136, do Conjunto Residencial II, Parque Rodoviário - Sobradinho-DF. Fundamento Legal: Decreto n.º 23.0641/2002. Taxa de ocupação: O ocupante pagará a taxa de ocupação no valor de R\$ 478,83 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais. Prazo: O prazo de ocupação do imóvel será igual ao das circunstâncias que motivaram a ocupação. Data da assinatura: 18 de abril de 2024. Assinantes: Pelo DER/DF: FAUZI NACFUR JÚNIOR; Ocupante: ALEX VOLNEY DA SILVA.